

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2019

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Moraes, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto. -----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião eram nove hora e trinta minutos.-----

-----**BALACENTE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezanove que acusava um saldo pecuniário de três milhões quatrocentos e dez mil vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oito e nove da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dois de dezembro de dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dez e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Determinou-se, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária do executivo realizar-se-á no dia seis de Janeiro de dois mil e vinte.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** entregou um conjunto de documentação aos Senhores Vereadores do Partido Socialista que por eles havia sido solicitada. Alerta-se que a documentação entregue contém dados pessoais pelo que se sensibiliza toda a cautela por forma a cumprir-se as leis de proteção de dados, nomeadamente, o Regulamento Geral de Proteção de Dados. cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze e treze da minuta da presente ata -----

-----**Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista** foi dito o seguinte: confirmamos a receção de alguma da documentação solicitada, remetendo um ponto de situação para

um email a enviar nos próximos dias. Continua a faltar as listagens dos ajustes direto simplificados. -----

-----**No seguimento, referiu o Senhor Presidente da Câmara** o seguinte: informo que, na reunião ordinária de dezassete de abril de dois mil e dezanove, foram disponibilizados os documentos solicitados, conforme se encontra declarado na página vinte e um da referida ata. Informa-se, ainda, que nunca, em qualquer momento, se ocultou ou deixou de disponibilizar qualquer informação aos Senhores Vereadores ou a quem a solicite. ----

-----**Acrescentaram os Senhores Vereadores do Partido Socialista:** Esclarece-se que continua a não ser fornecido a listagem dos ajustes diretos simplificados, conforme solicitado em ata e email de dois mil e dezoito.-----

-----**Concluiu, ainda, o Senhor Presidente,** dizendo o seguinte: Esclarece-se que a listagem é a que foi fornecida pelos serviços e que se encontra em anexo à ata de dezassete de abril de dois mil e dezanove.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** solicitam cópia de todos os regulamentos externos e internos atualmente em vigor na autarquia.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** esclarece que os regulamentos, de acordo com a orgânica de regulamento dos serviços, se encontram disponíveis no sítio da internet do Município de Vila Verde no entanto, os mesmos serão compilados para serem fornecidos.

**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o Acordo entre Parceiros, celebrado no âmbito da submissão da candidatura "Cultura para Todos em Vila Verde", pelo Município de Vila Verde, ao Aviso Número NORTE- sessenta e dois-dois mil e dezoito-trinta e quatro, cuja fotocópia se encontra de folhas catorze a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar Acordo entre Parceiros, celebrado no âmbito da submissão da candidatura "Cultura para Todos em Vila Verde", pelo Município de Vila Verde, ao Aviso Número NORTE- sessenta e dois-dois mil e dezoito-trinta e quatro.**-----

-----**Zero um. zero dois.-**Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero três barra dois mil e dezanove barra novecentos e dois, em nome de Adolfo Manuel Vilela Pinheiro, sito no lugar do Senhor, da freguesia de Lanhas, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, de acordo com as

informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra de folhas trinta e nove a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, referente ao processo zero três barra dois mil e dezanove barra novecentos e dois, em nome de Adolfo Manuel Vilela Pinheiro, de acordo com as informações técnicas constantes do processo.**-----

-----**Zero um. zero três** .- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero três barra dois mil e dezanove barra novecentos e três, em nome de Adolfo Manuel Vilela Pinheiro, sito no lugar do Senhor, da freguesia de Lanhas, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, de acordo com as informações técnicas constantes do processo., cuja fotocópia se encontra de folhas quarenta e três a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, referente ao processo zero três barra dois mil e dezanove barra novecentos e três, em nome de Adolfo Manuel Vilela Pinheiro.**-----

**ZERO DOIS.-DIVERSOS. Zero dois zero um.-** Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra setecentos e setenta e um, em nome de José Carmelindo Dias Barbosa, sito no lugar do Monte da Santa, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra de folhas quarenta e sete e cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um , da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes no processo número zero três barra dois mil e dezanove barra setecentos e setenta e um, em nome de José Carmelindo Dias Barbosa.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Presente o processo zero dois barra dois mil e dezoito barra setecentos e setenta e dois, em nome de Joaquim de Araújo Rodrigues, sito no lugar do Laranjal, freguesia de Moure, para licenciamento da operação de loteamento nos termos e condições das informações técnicas constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e um a sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, tendo em conta os elementos constantes no processo e a última informação de apreciação técnica, que este cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser aprovado. A questão suscitada da eventual criação do passeio pedonal ao longo da rua preexistente, sugerida pelo Chefe da Divisão da Urbanização e Edificação, parece que pode constituir uma exigência excessiva face às obrigações do requerente, que desenvolveu o projeto de loteamento com base numa infraestruturura rodoviária que ele terá de infra estruturar e cederá ao Município. Neste sentido, a Câmara Municipal, entende, por unanimidade, aprovar o projeto da operação de loteamento, nos termos e condições constantes da informação técnica de trinta de outubro de dois mil e dezanove. Notifique-se.**-----

**Zero dois zero três.** Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra setecentos e setenta, em nome de José Carmelindo Dias Barbosa, sito no lugar de Bouças, da União de Freguesias de Valbom São Pedro, Passô, e Valbom São Martinho, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de Julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes número zero três barra dois mil e dezanove barra setecentos e setenta, em nome de José**

**Carmelindo Dias Barbosa.**-----

-----**Zero dois zero quatro-** Presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à tolerância de ponto nos dias vinte e quatro e trinta e trinta e um de dezembro aos colaboradores ao serviço deste Município, nos termos da proposta apresentada, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à tolerância de ponto nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro aos colaboradores, ao serviço deste Município, nos termos da proposta apresentada. Os Senhores Vereadores abstêm-se por se tratar de matéria eminentemente administrativa.**-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Para apreciação e votação, por parte da Exma. Câmara, presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada, com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e dois e cento e seis da minuta da presente ata.-----

**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte questão:** É com surpresa que vemos o Sr. Presidente da Câmara apresentar para aprovação um "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas". Com muita surpresa, tendo em conta comportamentos que têm vindo a público e relacionamentos perigosos entre autarquia e empresas beneficiárias de contratação pública com critérios duvidosos. Assim, questiona-se a oportunidade com que o Sr. Presidente da Câmara apresenta este plano e se está ou não relacionada com a inspeção levada a cabo pela Inspeção Geral das Finanças e que tem versado, precisamente, sobre a contratação pública, em especial sobre os ajustes diretos e se pretende com o mesmo lançar uma cortina de fumo sobre a matéria, responsabilizando funcionários da autarquia.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara informa** que já existe um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado pelo Município e que face às alterações legais entretanto publicadas bem como às alterações na organização e orgânica dos serviços se tornou necessário promover a sua revisão e atualização. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Os Senhores Vereadores do Partido**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2 019

**Socialista apresentam a seguinte declaração:** Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, apesar de não terem sido consultados para elaboração do mesmo, por considerarem que tudo o que venha ajudar no combate à corrupção é bem-vindo.

No entanto, os vereadores do partido socialista não podem deixar de observar que o Plano ora apresentado parece estar direcionado apenas para os trabalhadores autárquicos esquecendo aqueles que detêm maior responsabilidade na decisão, concretamente dos decisores políticos. É a este nível que o problema se deveria colocar em primeira instância. De facto, a linha condutora do Plano assenta na ideia de que a corrupção e os riscos a ela inerentes estão essencialmente associados ao grupo de trabalhadores barra colaboradores da base da pirâmide hierárquica, parecendo esquecer o grupo daqueles que verdadeiramente possuem especiais responsabilidades e capacidades decisórias.

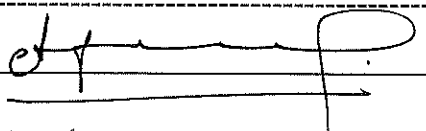
-----**O Senhor Presidente da Câmara acrescenta:** a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas teve por base a estrutura organizativa do serviço, estando bem claro que as responsabilidades são transversais a todos os trabalhadores e à estrutura política que nunca podia ter ficado excluída de responsabilidades.

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela conste foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

